



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÉTODOS ALTERNATIVOS AO USO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ICTB – Regular - Anual

Coordenação Geral: Etinete A. do Nascimento Gonçalves e Octávio Presgrave

Publicado em 08 de abril de 2019

O Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos (ICTB) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÉTODOS ALTERNATIVOS AO USO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO 2019, na modalidade presencial, por meio deste instrumento de divulgação.

OBJETIVOS DO CURSO

GERAL:

Desenvolver processos educacionais em métodos alternativos ao uso de animais de laboratório, a fim de estimular a elaboração, a divulgação e a aplicação de novos procedimentos em pesquisa e ensino.

ESPECÍFICOS:

- a) Proporcionar qualificação profissional para funções especializadas que atendam às exigências de melhoria e aperfeiçoamento das atividades do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como das políticas públicas em saúde.
- b) Proporcionar formação acadêmica na área de métodos alternativos ao uso de animais de laboratório.
- c) Oferecer atualização técnica a profissionais dos campos da medicina veterinária, ciências biológicas, zootecnia, biomedicina e outras carreiras na área da saúde, bem como outras áreas de nível superior que possuam conexões com o campo de conhecimento.
- d) Conhecer alternativas de aplicação do princípio dos 3Rs (traduzido por substituição, refinamento e redução do uso animais) em atividades de criação, manutenção, experimentação animal e educação.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Graduados em Ciências da Saúde e Agrárias. Profissionais da indústria farmacêutica. Pesquisadores que desejem substituir métodos. Profissionais de nível superior de todas as áreas e que atuem em interface com o setor da saúde.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O uso de animais na experimentação científica vem desde tempos imemoriais, entretanto, desde o final dos anos 1970, a pressão exercida pelos movimentos de proteção aos direitos dos animais alavancou as pesquisas em métodos alternativos, visando a substituição do uso de animais, tanto na experimentação quanto no ensino. Quando não é possível a substituição total, pelo menos que se busque a redução e o refinamento, para estarmos alinhados ao princípio dos 3Rs – Substituição, Redução e Refinamento (do Inglês Replacement, Refinement and Reduction), desenvolvido por Russell e Burch, em 1959.

Por se tratarem de estudos relativamente recentes, faz-se necessário oferecer uma formação básica, na qual os conceitos de Ética, Bioética, Experimentação Animal, Métodos Alternativos e Validação sejam objeto de ensino e de aprendizagem, de forma relacionada e aplicada.

Dessa forma, este curso de especialização específico em Métodos Alternativos ao uso de animais na experimentação e no ensino tem como estratégia propiciar uma formação direcionada, na qual os projetos terão aplicação direta e específica, contribuindo para o desenvolvimento do conceito dos 3Rs – Substituição, Redução e Refinamento.

O programa de formação compreende um curso de especialização com 480 horas, composto de disciplinas que dialogam entre si, em relação interdisciplinar, na qual a espiral do conhecimento se estruturará ao longo do curso. Tais disciplinas são as seguintes:

- Ciência em Animais de Laboratório I
- Ciência em Animais de Laboratório II
- Métodos Alternativos na Experimentação I
- Métodos Alternativos na Experimentação II
- Boas Práticas em Laboratório e Biossegurança
- Metodologia da Pesquisa
- Boas práticas em Cultivo Celular
- Legislação e Bioética
- Métodos Alternativos na educação
- Métodos analíticos aplicados aos alternativos
- Seminários em Métodos Alternativos

O calendário de realização das disciplinas está disponível no Anexo VI.

Após serem cursadas em sua integralidade e cumpridas as exigências de avaliação, conferem o título de Especialista em Métodos Alternativos ao Uso de Animais de Laboratório.

A metodologia utilizada visa ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, contribuindo para a construção do conhecimento e ao aprimoramento técnico em métodos alternativos ao uso de animais de laboratório. Com base na interação entre educadores e educandos, deverão ocorrer aulas expositivas/dialogadas, debates, seminários, trabalhos e estudos dirigidos, práticas simuladas, estudos de casos específicos, visitas técnicas, atividades laboratoriais, dentre outras práticas pedagógicas. O curso busca fortalecer a integração entre a teoria e prática, valorizando as experiências prévias dos alunos e priorizando a utilização de técnicas de ensino ativas, recursos audiovisuais e digitais, observação de métodos alternativos e pesquisa aplicada.

4. VAGAS

4.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, sendo 12 (doze) para candidatos nacionais de ampla concorrência, 02 (duas) para ações afirmativas e 01 (uma) para candidatos estrangeiros.

4.2. Considera-se candidato nacional de ampla concorrência:

- O cidadão brasileiro que não optar por vaga de ação afirmativa;
- O cidadão estrangeiro que possui visto permanente no Brasil;
- O cidadão estrangeiro que possui cidadania brasileira.

4.3. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 02 (duas) vagas, serão providas por candidatos que se declararem pessoas com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas.

4.4. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

4.5. O candidato só poderá concorrer a uma das 03 (três) opções de vagas: para candidatos nacionais de ampla concorrência, para ações afirmativas ou para candidatos estrangeiros.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos I e II).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no Anexo I e enviá-lo, juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* metodosalternativos.ictb@fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no Anexo II e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* metodosalternativos.ictb@fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* metodosalternativos.ictb@fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas, concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

5. REGIME E DURAÇÃO

5.1 O curso, com carga horária total de 480h (quatrocentos e oitenta) horas, será ministrado durante uma semana (em dias úteis) de cada mês, das 8h às 17h.

Período do curso: 05/08/2019 a 03/07/2020

Período de elaboração do TCC: 08/06/2020 a 26/06/2020

Período de apresentação do TCC: 29/06/2020 a 03/09/2020

Aula inaugural: 05/08/2019, às 9h

Início do curso: 05/08/2019

Término do curso: 03/07/2020

6. INSCRIÇÃO

De 29 de abril a 24 de maio de 2019.

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS, conforme subitem 6.1 e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). Usar navegador Internet Explorer. Seguir os seguintes passos para inscrever-se - clicar em: Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade > Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos > Métodos Alternativos ao Uso de Animais de Laboratório.

O candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, enviar com toda a documentação exigida via Correios (Sedex) ou entregá-la pessoalmente na Secretaria Acadêmica do ICTB (entrada pelo portão verde ao lado direito do prédio, posicionando-se de frente para a unidade).

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição) deverá ser efetuada impreterivelmente até as 23h59min do dia 24 de maio de 2019.

OBSERVAÇÃO:

A documentação que for entregue pessoalmente na Secretaria Acadêmica do ICTB deverá estar em envelope lacrado e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição assinado (impresso a partir do site www.sigals.fiocruz.br);
- b) *Curriculum vitae* atualizado (especificar trajetória acadêmica e profissional);
- d) Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;
- c) Carta de indicação e liberação da instituição de origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (ANEXO III).

Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, a importância da atualização para sua futura atuação;

d) Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha), a ser conferida com o original no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado.

e) Comprovante de residência

f) Duas fotografias 3 X 4.

OBSERVAÇÕES:

I) Os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação deverão apresentar declaração, informando data de previsão da colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição de ensino. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação.

II) No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

III) O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), ANEXO IV, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados.

IV) O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento da documentação exigida;

6.3. Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia 29 de maio de 2019 (quarta-feira) será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contactar a Secretaria Acadêmica pelo *e-mail* metodosalternativos.ictb@fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor entre os dias no dia 30 e 31 de maio de 2019;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o *e-mail* metodosalternativos.ictb@fiocruz.br ou entregá-la pessoalmente na Secretaria Acadêmica, até o dia 31 de maio de 2019, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia 03 de junho de 2019, será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não;

Não serão fornecidas informações por telefone.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

Para a seleção de candidatos serão realizadas as seguintes etapas:

7.1 - Prova de seleção: será realizada no dia **05 de junho de 2019, quarta-feira, de 9h às 12h, na sala de aula 1 do ICTB**. Caso haja quantidade de candidatos superior à capacidade da sala de aula, será informado novo local, dentro da Fiocruz, onde a prova de seleção será realizada.

A prova buscará identificar os conhecimentos prévios do(a) candidato(a) em métodos alternativos ao uso de animais de laboratório e, principalmente, sua fluência escrita na língua portuguesa. Será constituída de pequenos textos a serem analisados e comentados pelo(a) candidato(a), de acordo com os comandos específicos.

A nota mínima para aprovação na prova de seleção será 6,0 (seis).

Veja no Anexo VII as indicações de bibliografia para a prova.

7.2. Análise documental de caráter eliminatório e classificatório, que constará de:

7.2.1. Análise de Currículo:

O *Curriculum Vitae* deverá ser resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4. É facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes, ao invés do formato acima.

A comprovação da experiência profissional relatada no currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópia de anotações profissionais em carteira de trabalho, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Os comprovantes não precisam ser autenticados, mas serão checados pela banca examinadora.

Na análise do currículo serão considerados os seguintes itens:

- Atuação profissional relacionada ao campo da ciência em animais de laboratório, métodos alternativos ao uso de animais de laboratório ou atuação em atividades ligadas à saúde humana ou animal;
- Atividades desempenhadas como bolsista, estagiário, jovem aprendiz;
- Atuação profissional e/ou acadêmica em outras áreas afins, que possam dialogar com o campo dos métodos alternativos ao uso de animais de laboratório;
- Participação em grupos de pesquisas e eventos relacionados aos temas animais de laboratório, saúde e áreas afins;
- Experiências e produções acadêmicas relacionadas aos temas animais de laboratório, métodos alternativos, ou à saúde.

A análise do currículo receberá nota variando de zero até 5,0 (cinco) pontos.

7.2.2. Análise de Carta de Intenção:

A Carta de Intenção deverá apresentar a narrativa da trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4.

Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade acadêmica e/ou profissional e compreender sua inserção ao estudar métodos alternativos ao uso de animais em pesquisa, enfatizando de que maneira o curso poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional.

Deve ser escrita pelo/a candidato/a e endereçada à coordenação do curso, enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do/a candidato/a: Nome, formação, instituição e área em que trabalha ou pretende trabalhar;
2. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
3. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
4. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

Na análise da carta de intenção, serão considerados os seguintes critérios: a) clareza, objetividade e concisão do texto; b) coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do curso; e c) domínio da norma culta da língua portuguesa.

A análise da carta de intenção receberá nota variando de zero a 5,0 (cinco) pontos.

7.3. O resultado final será estabelecido da seguinte maneira:

Nota da análise de currículo (de zero a 5,0 [cinco] pontos) + nota da análise da carta de intenção (de zero a 5,0 [cinco] pontos) = nota da análise documental

Nota da prova (de zero a 10,0 [dez] pontos) + Nota da análise documental = nota final.

2

7.4. Divulgação

O resultado da seleção será divulgado no dia 19 de junho de 2019, a partir das 10 horas, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). Não serão fornecidas informações por telefone.

OBSERVAÇÃO: Não serão admitidos recursos impetrados ao processo seletivo.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos resultará da avaliação e ponderação das notas obtidas pelo candidato na prova e na análise documental (conforme descrito em 7.3).

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota ou conceito na prova escrita, maior tempo de formação e candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados poderá ser por eles retirada ou por representante formalmente autorizado, na Secretaria Acadêmica do ICTB, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante prévio agendamento pelo *e-mail* metodosalternativos.ictb@fiocruz.br. Após este período, os documentos serão fragmentados.

9. MATRÍCULA

Período: de **24 de junho a 05 de julho** de 2019

Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente, na Secretaria Acadêmica do ICTB, das 8h30min às 16h30min, toda a documentação exigida no subitem 9.1. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 05/07/2019 será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, a Secretaria Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTEs por ordem de classificação, nos dias 08 e 09/07/2019. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias 10 e 11/07/2019, pessoalmente, com a entrega da documentação na Secretaria Acadêmica do ICTB.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTEs QUE RESIDAM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o *e-mail* metodosalternativos.ictb@fiocruz.br. Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, na Secretaria Acadêmica do ICTB.

9.1 Documentos exigidos na matrícula:

a. Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Apresentar o diploma original junto à fotocópia, para que possa ser comparado, mas apenas a fotocópia ficará na secretaria.

Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia de seu diploma, devidamente revalidado por universidade brasileira.

b. Fotocópia legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d. 02 (duas) fotografias 3x4, recentes, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

f. Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);

g. Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

Todas as fotocópias deverão ser acompanhadas do documento original, apenas para conferência. Somente as fotocópias ficarão na secretaria acadêmica do ICTB.

OBSERVAÇÕES:

Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelos candidatos suplentes selecionados de acordo com a respectiva ordem de classificação;

As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula:

Os candidatos estrangeiros serão submetidos às mesmas etapas de seleção descritas no item 7 (prova de seleção e análise documental).

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br - *link* inscrição), no período de 29 de abril a 24 de maio, até às 16h, o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, via Correio Eletrônico, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para metodosalternativos.ictb@fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Internacional do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÉTODOS ALTERNATIVOS AO USO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO - 2019.

OBSERVAÇÃO: em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

10.1. Documentação exigida para a Inscrição de candidatos estrangeiros:

a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;

b. *Curriculum Vitae* atualizado (é facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes);

c. Diploma e histórico escolar do curso de graduação: fotocópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;

d. Carta de Intenção elaborada pelo candidato de cunho dissertativo, onde o candidato deverá justificar a relação entre a trajetória profissional e a contribuição do curso para a sua prática;

e. Carta de liberação da Instituição de origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta;

f. Documento que indique capacidade de sustentação financeira para hospedagem e alimentação durante período de realização do curso;

g. Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário).

h) Além dos documentos para a matrícula solicitados aos demais candidatos, os de origem estrangeira deverão também entregar, para a MATRÍCULA:

- Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha) com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato;
- Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto;
- Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);
- Alunos estrangeiros que não tem CPF = necessitam apresentar cópia da CIE (Cédula de Identidade de Estrangeiro).

OBSERVAÇÕES:

I) Recomenda-se a chegada ao Brasil em tempo hábil para a realização da prova e, caso seja aprovado/a, uma semana antes do início do Curso.

II) O ICTB não oferece bolsas de estudo;

III) A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado no prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos, localizado na Av. Brasil, nº. 4365, Mangueiras, Rio de Janeiro. A sala de aula a ser preferencialmente utilizada será a de Nº 1. A área de ensino fica ao lado direito do prédio, por entrada de portão de grade verde (posicionando-se de frente para a unidade). Outras unidades e laboratórios da Fiocruz também serão utilizados.

12. TITULAÇÃO

12.1. O ICTB outorgará certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da unidade;

12.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do diploma de graduação, de acordo com o presente edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino do ICTB (ictb.fiocruz.br) e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

13.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo V;

13.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

13.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do concurso;

13.5. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

13.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

13.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de cursos livres de Qualificação Profissional do ICTB, desde que não ocorram em horários sobrepostos;

13.8. O ICTB/Fiocruz se reserva ao direito de corrigir eventuais erros neste edital;

13.9. Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso;

13.10. Ao participar deste processo seletivo, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

13.11. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O *E-MAIL* metodosalternativos.ictb@fiocruz.br

14. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Entrega de documentos para inscrição

Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos/FIOCRUZ

Secretaria Acadêmica / Coordenação de Ensino

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÉTODOS ALTERNATIVOS AO USO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO - 2019

Av. Brasil, 4365 – Coordenação de Ensino

CEP 21.040-360 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: metodosalternativos.ictb@fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ictb.fiocruz.br>

ANEXOS

I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

III. MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO

IV. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

V. CRONOGRAMA

VI. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Métodos Alternativos ao Uso de Animais de Laboratório (2019). Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração está o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente: _____
- 2 - Data de nascimento: ____/____/____
- 3 - Identidade: _____
- 4 - Órgão Expedidor: _____
- 5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Métodos Alternativos ao Uso de Animais de Laboratório (2019). Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

MODELO – CARTA DE LIBERAÇÃO

Na qualidade de Chefe da _____ (área), declaro que o/a colaborador/a _____ (nome completo), vinculado ao _____ (setor que trabalha) terá liberação para participar integralmente das atividades propostas pelo Curso de Especialização em Métodos Alternativos ao Uso de Animais de Laboratório, no Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos/Fiocruz, nos dias previstos para a realização do curso, de segunda a sexta-feira no horário integral (8h às 17h), uma semana a cada mês. Declaro também estar ciente que o período de aulas do curso inicia no dia 05 de agosto de 2019 e encerra em 03 de julho de 2020.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Chefia Imediata

OBS: No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar, por escrito, através de uma carta, que estará disponível nos dias e horários do curso.

ANEXO IV

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

(controle exclusivo do candidato)

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;

- Curriculum Vitae* atualizado (é facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes);

- Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;

- Carta de indicação e liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (ANEXO III). Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, a importância da atualização para sua futura atuação.

- Comprovante de residência

- Duas fotografias 3 X 4.

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	29 de abril a 24 de maio de 2019
Divulgação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	29 de maio
Comparecimento na secretaria acadêmica dos que não constarem em lista	30 e 31 de maio
Prazo para envio de entrega de documentação para os que tiveram pendências	30 e 31 de maio
Divulgação final das inscrições homologadas e não homologadas	03 de junho
Prova de seleção	05 de junho
Período de análise documental (currículo e carta de intenções)	06 a 14 de junho
Divulgação de resultados	19 de junho
Período de matrículas	24 de junho a 05 de julho
Chamamento de suplentes (se for o caso)	08 e 09 de julho
Matrícula de suplentes (se for o caso)	10 e 11 de julho
Aula Inaugural	05 de agosto, às 9h
Início das aulas	05 de agosto

ANEXO VI

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

NOME DA DISCIPLINA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Ciência em Animais de Laboratório I	05 a 09 de agosto de 2019
Ciência em Animais de Laboratório II	02 a 06 de setembro de 2019
Métodos Alternativos na Experimentação I	30 de setembro a 04 de outubro de 2019
Boas Práticas em Laboratório e Biossegurança	04 a 08 de novembro de 2019
Metodologia da Pesquisa	09 a 13 de dezembro de 2019
Boas práticas em Cultivo Celular	03 a 07 de fevereiro de 2020
Legislação e Bioética	02 a 06 de março de 2020
Métodos Alternativos na Experimentação II	02 a 08 de abril de 2020
Métodos Alternativos na educação	04 a 08 de maio de 2020
Métodos Analíticos aplicados aos alternativos	01 a 05 de junho de 2020
Seminários em Métodos Alternativos	29 de junho a 03 de julho de 2020

ANEXO VII

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

LAPCHIK, Valderez Bastos Varelo; MATTARAIA, Vania Gomes de Moura; KO, Gui Mi. *Cuidados e manejo de animais de laboratório*. São Paulo: Ateneu, 2009

Lei Nº 11.794, de 8 de outubro de 2018.

Decreto Nº 6.899, de 15 de julho de 2009.

Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998